



PORTARIA/SEMAS/N.º 003, DE 28 DE MAIO DE 2021

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL (GTE-SD) PARA PROMOVER OS TRÂMITES NECESSÁRIOS À ELEIÇÃO DE MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DE CARIACICA-ES (COMUD).

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VIII, da Lei nº 5.283/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho Especial (GTE-SD) com a finalidade de organizar e executar atividades inerentes à identificação de interessados, bem como à eleição de membros representantes da sociedade civil que integrarão a composição do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas do Município de Cariacica-ES (COMUD), em consonância com a Lei nº 6.062, de 03 de abril de 2020.

Art. 2º Ficam designados os Membros abaixo relacionados para compor o GTE-SD:

- I** – Moises de Souza Costa – Gerente de Direitos Humanos;
- II** – Cristiano Porto Lopes – Gerente da Juventude;
- III** – Cristina Moreira Leite – Conselho de Diversidade Sexual; e
- IV** – Levi Guilherme – Representante da Comissão de Direitos Humanos – Câmara Municipal de Cariacica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGO/CAO

Parágrafo único. Fica designada a servidora **Fernanda Lascolla Santana** na função de secretariar o GTE-SD.

Art. 3º O Grupo de Trabalho (GT) tem um prazo para conclusão de todo o processo para instalação do Conselho – COMUD de até 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º As atividades realizadas por este GTE-SD não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria/SEMAS/Nº 010/2020.

Cariacica, 28 de maio de 2021.

DANYELLE DE SOUZA LÍRIO

Secretária Municipal de Assistência Social

Danyelle de Souza Lirio
PREFEITURA DE CARIACICA
Secretária Municipal de Assistência
Social - Matr.: 119.542

Danyelle de Souza Lirio
PREFEITURA DE CARIACICA
Secretária Municipal de Assistência
Social - Matr.: 119.542

PROC.: 12.711/2021

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 17 de junho de 2021

PORTARIAS**PORTARIA/GP/N.º 362, DE 16 DE JUNHO DE 2021**

PRORROGA PRAZO DE PORTARIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa dias), o prazo da Portaria/GP nº 185/2021, afeta ao processo nº 7.757/2021, que instaura sindicância para apurar a conduta de servidores, publicada no Diário Oficial do Município em 17 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 16 de junho de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 363, DE 16 DE JUNHO DE 2021

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora comissionada Bruna de Faria Goronci – matrícula nº 119.889, do cargo de Gerente de Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 16 de junho de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMAS/N.º 003, DE 28 DE MAIO DE 2021

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL (GTE-SD) PARA PROMOVER OS TRÂMITES NECESSÁRIOS À ELEIÇÃO DE MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DE CARIACICA-ES (COMUD).

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VIII, da Lei nº 5.283/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho Especial (GTE-SD) com a finalidade de organizar e executar atividades inerentes à identificação de interessados, bem como à eleição de membros representantes da sociedade civil que integrarão a composição do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas do Município de Cariacica-ES (COMUD), em consonância com a Lei nº 6.062, de 03 de abril de 2020.

Art. 2º Ficam designados os Membros abaixo relacionados para compor o GTE-SD:

I – Moises de Souza Costa – Gerente de Direitos Humanos;

II – Cristiano Porto Lopes – Gerente da Juventude;

III – Cristina Moreira Leite – Conselho de Diversidade Sexual; e

IV – Levi Guilherme – Representante da Comissão de Direitos Humanos – Câmara Municipal de Cariacica.

Parágrafo único. Fica designada a servidora Fernanda Lascolla Santana na função de secretariar o GTE-SD.

Art. 3º O Grupo de Trabalho (GT) tem um prazo para conclusão de todo o processo para instalação do Conselho – COMUD de até 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º As atividades realizadas por este GTE-SD não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria/SEMAS/Nº 010/2020.

Cariacica, 28 de maio de 2021.

DANYELLE DE SOUZA LÍRIO

Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA/SEMAS/N.º 004, DE 28 DE MAIO DE 2021

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL (GTE-DH) PARA PROMOVER OS TRÂMITES NECESSÁRIOS À ELEIÇÃO DE MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DE CARIACICA-ES (CMDHC).

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VIII, da Lei nº 5.283/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho Especial (GTE-DH) com a finalidade de organizar e executar atividades inerentes à identificação de interessados, bem como à eleição de membros representantes da sociedade civil, que integrarão o Conselho Municipal de Políticas Públicas do Município de Cariacica-ES (CMDHC), em consonância com a Lei nº 5.880, de 25 de maio de 2018.

Art. 2º Ficam designados os Membros abaixo relacionados para compor o GTE-DH:

I – Moises de Souza Costa – Gerente de Direitos

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais (Interina) – Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br